INDICAÇÃO Nº 171/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo Providencie doações de passagens à moradores de rua de outros estados, o mais próximo possível de seus municípios Ex; São Paulo, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, dentre outros.

JUSTIFICATIVA

Muitos dos moradores de rua que hoje vivem em nosso município são de outras cidades, longe daqui, e os mesmos acabam ficando em nosso município, aumentando o número de dependentes químicos, por isto se torna necessário o envio destas pessoas a suas cidades de origem, ate para que elas possam reencontrar seus familiares, e quem sabe terem uma vida mais digna junto aos seus entes queridos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Rio das Ostras RJ 17 Janeiro de 2025

Vereador-Autor

Leandro Ribeiro De Almeida